



INTRODUÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama foi fundada em 21 de Agosto de 1.960 pelo Padre Arturo Manília, mais conhecido como “Frei Marcelo”. Deste período em diante, não deixou de acolher e dar atendimento a nenhum que necessitava de ajuda médica. Neste período até os dias de hoje, Diretores estiveram à frente da entidade, fazendo um trabalho voluntário e digno aos mais necessitados. Cada um destes homens deu sua contribuição ao desenvolvimento da entidade, contando ainda, com contribuições, doações espontâneas e festividades entre outros, todos com fins filantrópicos, para que não fosse negado a nenhum cidadão o direito constitucional de atendimento à saúde.

Atualmente a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, pode ser considerada como Hospital de médio Porte, onde além de ser referência no atendimento de urgência e Emergência para a Micro Região, abrangendo os Municípios de Buritama, Brejo Alegre, Lourdes, Turiúba e Zacarias, a Santa Casa tem sua referência estendida aos 40 municípios relacionados ao DRS II de Araçatuba, na especialidade de oftalmologia.

DIRETORIA

Não podemos imaginar a Santa Casa em seu trabalho diário mediante seus princípios básicos da assistência sem a participação efetiva da nossa diretoria. Composta de pessoas seletas da sociedade que imbuídos no melhor propósito filantrópico, deixam muitas vezes seus afazeres particulares para se dedicarem a administração da entidade, sem medir esforços para desempenhar o melhor trabalho possível.

Agradecemos do fundo de nosso coração, em nome de todos aqueles que se beneficiam com o trabalho de cada um dos dirigentes, entregando a Deus a responsabilidade de recompensá-los, sendo que a filantropia nasce em nossos corações, objetivando colaborar no atendimento daqueles que necessitam.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA/ADMINISTRAÇÃO

CARGO	NOME
PROVEDOR	JOÃO DANIEL DOS SANTOS
VICE PROVEDOR	NIVALDO MISAEL DE CASTILHO JUNIOR
2º VICE PROVEDOR	JAIR CARDOSO DE BRITO FILHO
TESOUREIRO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
2º TESOUREIRO	SIDNEY A. R. GOULART JUNIOR
3º TESOUREIRO	GILBERTO POLICER
SECRETÁRIO	LUCIANO FERNANDO PENTEADO
2º SECRETÁRIO	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS
3º SECRETÁRIO	JOÃO GOULART DA SILVA LIMA
CONSELHO FISCAL	HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
CONSELHO FISCAL	OSSIVAL SANCHES FERREIRA
CONSELHO FISCAL	ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS

FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES

A existência da entidade, bem como, a execução de suas tarefas beneméritas, está ligada diretamente ao grupo de funcionários e colaboradores que se empenham ativamente para

atender a todos aqueles que adentram em nosso hospital, sempre na esperança de ver melhoradas suas angústias devido às doenças que, muitas vezes, nos afligem em momentos nem sempre agendado. Louvável em pertencer, durante este período, deste grupo de elite quando se trata de seres humanos que atuam com qualidade para atender os pacientes que procuram nossa entidade. Todos, indistintamente de setores, estão aptos a prestarem assistência profissional, envolvendo-se de corpo e alma no relacionamento interpessoal com todos os pacientes e, principalmente, apresentando a tolerância devida com os acompanhantes que conduzem seus entes queridos para o atendimento hospitalar, exigindo como é natural o desdobramento de todos para a solução imediata de cada problema apresentado. Nossa Equipe de funcionários e colaboradores gera grande orgulho para a Diretoria, pois são formados por pessoas dedicadas, com muita doação e amor ao próximo, além de excelentes profissionais.

CORPO MÉDICO

Todo atendimento hospitalar só existe graças à atuação do grupo médico que, ao longo de sua vida, após anos de preparação acadêmica, se embrenham em atividades que exigem cumprimento incondicional do juramento durante a colação de grau. Colocam, inclusive, seus interesses particulares a margem da responsabilidade, as quais assumem no momento de atender aqueles que os procuram sempre na esperança de alívio dos males que lhes afligem. Nosso agradecimento se estende a todos os profissionais que se dispuseram trabalhar em nosso hospital, apesar do enfrentamento das dificuldades financeiras da mesma. Somente a parceria e a compreensão de todos permitiram amenizar parcimoniosamente os problemas.

PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS

Desde a sua criação, a Santa Casa conta com a participação efetiva da sociedade. Com destaque especial para centenas de pessoas que voluntariamente abraçam atividades filantrópicas, sem medir esforços, pensando unicamente na assistência e ajuda aos necessitados. É importante ressaltar, a participação do grande número de voluntários que aliados aos diretores e funcionários da entidade trabalham na promoção de eventos anuais e pela relevância se sobrepõem. No ano de 2020, infelizmente, em razão da Pandemia do COVID 19, alguns eventos deixaram de ser realizados como: leilão de gado, Festa do Milho e Festa das Nações que já fazem parte do calendário anual de atividades da Santa Casa e das festividades oficiais do município. Em contrapartida, houveram diversas doações voluntárias e eventos chamados de “LIVE” que arrecadaram mantimentos e dinheiros para a Entidade.

ATIVIDADES MANTIDAS EM 2020

Com a ajuda dos Municípios de Buritama, Brejo Alegre, Turiúba e Lourdes, a entidade mantém o serviço de Ginecologia e Obstetrícia e dois médicos plantonistas para os atendimentos de

pronto socorro diurno, qualificando a assistência e reduzindo tempo de espera. Serviço esse muito bem avaliado pela população de Buritama e Região.

Mesmo diante de inúmeras dificuldades financeiras, devido à insuficiência de recursos, o hospital manteve os pagamentos de colaboradores em dia, não gerando nenhum tipo de atraso, principalmente por entender a importância de cada colaborador da entidade.

A entidade mantém o projeto de humanização chamado Naninhas do Amor, acolhendo com maior carinho e alegria as crianças internadas na ala SUS E CONVENIO. É uma maneira de transformar o momento de internação em um momento mais amável e tranquilo, ajudando diretamente na recuperação das crianças, bem como aliviar a dor e trazer alegria a todos os pacientes.

PANDEMIA DO COVID-19

Com o início da pandemia do COVID-19 em meados de março/2020, a Santa Casa São Francisco de Buritama disponibilizou para o Sistema Único de Saúde-SUS 06 leitos específicos e com profissionais para o enfrentamento do COVID-19. Essa prestação de serviço se estendeu por todo o ano de 2020 e adentrando 2021. Tendo que seguir planos de contingências, portarias e protocolos do COVID-19, a Entidade perdeu muitas receitas com a paralisação dos procedimentos eletivos que contemplam recursos importantíssimos para a Entidade, assim como, as exigências de EPIs, de materiais e medicamentos específicos para o COVID-19 e o aumento dos preços, resultaram no desequilíbrio financeiro da Entidade. A Entidade recebeu recursos Federais e Municipais para o COVID-19, mas não foram suficientes diante dos custos e das necessidades da aquisição de pequenos equipamentos e mobiliários para atendimento ao COVID-19.

MELHORIAS EM 2020

Apesar das dificuldades financeiras no enfrentamento do COVID-19, a Entidade manteve os pagamentos dos fornecedores no prazo, eliminando o pagamento de multas e juros e aumentou a sua credibilidade, resultando num maior número de fornecedores para a cotação de compras que é feita através de uma plataforma chamada Bionexo, o que possibilita comprar com menores preços, melhor qualidade e prazos.

Novos investimentos foram feitos na Central de Materiais e Esterilização-CME, com a aquisição de novos produtos, realização de treinamentos e readequação nos processos.

O projeto da nova lavanderia praticamente finalizou, através de uma doação feita pelo Supermercado Bandeirantes de Buritama, e será inaugurado no início de 2021, com estrutura adequada de área limpa e área suja, com equipamentos adequados e com a automação da lavagem das roupas.



**ATENDIMENTOS NO
PRONTO SOCORRO EM 2020**

			MÊS
SUS	25.268	91%	2.106
NÃO SUS	2.624	9%	219
TOTAL	27.892	100%	2.324



INTERNAÇÕES EM 2020

			MÊS
SUS	687	84%	57
NÃO SUS	134	16%	11
TOTAL	821	100%	68

COVID POSITIVO SUS	76	9%	6
-----------------------	----	----	---



**ATENDIMENTOS DE
OFTALMOLOGIA EM 2020**

			MÊS
SUS	15.314	88%	1.276
NÃO SUS	2.126	12%	177
TOTAL	17.440	100%	1.453

NUTRIÇÃO

Refeições produzidas:

REFEIÇÕES 2020	JAN .	FEV .	MA R.	AB R.	MA I.	JU N.	JUL .	AG O.	SET .	OU T.	NO V.	DE Z.	TOT AL
SUS	1.207	1.123	952	1.096	1.355	1.126	1.207	1.425	1.320	1.146	809	974	13.740
CONVÊNIO/PARTICULAR	43	54	50	31	83	45	62	20	40	160	25	59	672
ACOMPANHANTE	1.067	947	605	437	723	541	674	545	933	655	330	335	7.792
FUNCIONÁRIOS/MÉDICOS	550	495	534	512	564	523	523	618	612	626	577	536	6.670
AMBULATÓRIO	140	43	10	39	27	28	44	36	42	46	33	39	527
PEDIATRIA	23	00	25	00	00	17	34	00	00	00	48	00	147
OFTALMOLOGIA	26	19	16	18	15	22	23	21	23	23	28	27	261
TOTAL	3.056	2.681	2.192	2.133	2.767	2.302	2.567	2.665	2.970	2.656	1.850	1.970	29.809

OUVIDORIA

Conforme orientação do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II, a entidade tem sua ouvidoria ativa, onde toda e qualquer reclamação, elogio ou sugestão é registrada em setor específico e após análise das chefias responsáveis é informado ao reclamante a solução apresentada.

HUMANIZAÇÃO

AMAMENTAÇÃO e KIT



As mães são orientadas sobre a importância da amamentação e do leite materno para criar anticorpos contra diversos tipos de infecção.



Para as mães são entregues Kits com sapatinhos e pomadas para assaduras.

TESTE DA ORELHINHA e OLHINHO

Chamado de Triagem Neonatal, esses testes protegem o bebê e, caso haja alguma alteração o diagnóstico precoce aumenta as chances de sucesso nos tratamentos



NANINHAS DO AMOR

A naninha do amor não é apenas uma almofada com carinha de cachorro, mas sim, carinho e compaixão materializados nos travesseirinhos coloridos e orelhudos. Cada criança internada na instituição recebe um novo amiguinho, chamado de naninha, logo alçado à condição de companheiro para ajudá-las a enfrentar com mais conforto o tratamento.



PONTO SEM NÓ

O Projeto Ponto sem nó construiu uma oficina de costuras através de doações e mão de obras voluntárias. Esse Projeto foi de grande importância na pandemia do COVID 19, pois os aventais descartáveis de proteção utilizados pela enfermagem subiram muito de preços, principalmente o consumo, sendo assim, a Santa Casa passou a fabricar esses aventais de TNT reduzindo o custo por menos que a metade dos aventais comprados.



ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

ACOLHIMENTO COM AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco do Município de Buritama de acordo com a Portaria N° 2048/2002 do Ministério da Saúde propõe a implantação nas unidades de atendimento de urgências, o acolhimento e a “triagem classificatória de risco”.

DEFINIÇÃO: Classificação de risco é um mecanismo que dá suporte ao atendimento de urgência e emergência, apoiando a rápida triagem de pacientes, ao invés de acolher os usuários com base apenas no critério de ordem de chegada e idade, os estabelecimentos que usam essa classificação levam outros fatores em consideração.

OBJETIVO: A triagem avalia a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento para identificar os atendimentos que devem ser priorizados. Assim, pessoas em estado crítico recebem socorro imediato, enquanto aquelas em melhores condições de saúde esperam por um período maior.

ENTENDA OS NÍVEIS E GRAVIDADE POR COR E TEMPO DE ESPERA

EMERGÊNCIA	MUITO URGENTE	URGENTE	POUCO URGENTE	NÃO URGENTE
Risco iminente de morte; Parada Cardiorespiratória; Situações de choque; Respiração ineficaz; Perfurações e hemorragias;	Incapacidade de formular frases completas; Taquicardia acentuada; Alteração do estado de consciência; Dor pré cordial ou cardíaca;	Crise asmática; Dor de cabeça intensa; Dor abdominal com náuseas e vômitos; Ferimentos menores; Estado de pânico;	Pequenas lesões e fraturas fechadas; Dor abdominal sem alterações de sinais vitais; Vômitos e diarreia sem desidratação; Idosos, gestantes e deficientes físicos;	Dor leve; Escoriações; Contusões e distensões; Procedimentos simples, como curativos e receitas médicas;
Atendimento: Imediato	Atendimento: Em até 10 minutos	Atendimento: Em até 60 minutos	Atendimento: Em até 120 minutos	Atendimento: Em até 240 minutos


 Santa Casa de Buritama
 
 SUS
 
 APOIO: EXPANSÃO
COMUNICAÇÃO VISUAL
(18) 99743-6375@

COMISSÕES

Para manter a qualidade e a segurança nos serviços de saúde, a Santa Casa tem as seguintes comissões:

- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
- COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO MÉDICO
- COMISSÃO DE ÓBITOS
- COMISSÃO DE ÓBITOS MATERNO INFANTIL
- COMISSÃO DE ESTERILIZAÇÃO HUMANA
- COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO
- COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA
- NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

CERTIFICAÇÃO DO CEBAS

A obtenção do CEBAS possibilita a isenção das contribuições sociais e a celebração de convênios com o poder público, dentre outros.

Diário Oficial **Imprensa Nacional**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
BRASÍLIA - DF**

Nº 227 - DOU de 25/11/19 - Seção 1 - p.130

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

PORTARIA Nº 1.334, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Defero a Concessão do CEBAS, da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, com sede em Buritama (SP).

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 720/2019-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.153841/2019-68, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, CNPJ nº 44.435.451/0001-27, com sede em Buritama (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

CNPJ 44.453.451/0001-27

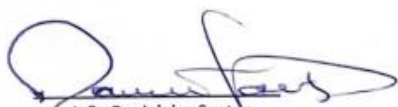
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

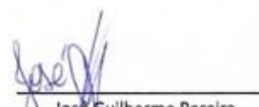
(valores expressos em reais)

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	312.631	184.890	Empréstimo	11	215.388	231.153
Contas a Receber	5	614.845	872.695	Fornecedores	12	2.128.444	3.214.363
Estoques	6	284.174	144.658	Obrigações Tributárias	13	836.863	554.330
Outros Créditos		6.516	4.830	Parcelamentos Tributários	9	468.895	462.138
Despesas Pagas Antecipadame	7	182.957	218.888	Outros Parcelamentos	10	241.931	35.931
		<u>1.401.123</u>	<u>1.425.961</u>	Obrigações Sociais e Trabalhista:	14	871.410	591.323
				Subvenções a Realizar	15	625.611	712.591
				Contas a Pagar	16	61.984	65.107
						<u>5.450.525</u>	<u>5.866.935</u>
Não Circulante				Não Circulante			
Imobilizado	8	<u>9.358.741</u>	<u>9.489.641</u>	Empréstimo -LP	11	1.691.868	649.842
		<u>9.358.741</u>	<u>9.489.641</u>	Parcelamentos Tributários-LP	9	864.266	1.134.161
				Outros Parcelamentos-LP	10	452.224	182.947
						<u>3.008.358</u>	<u>1.966.949</u>
				Patrimônio Líquido			
				Patrimônio social	26	2.730.095	4.234.819
				Resultado do exercício		(429.115)	(1.153.100)
						<u>2.300.980</u>	<u>3.081.718</u>
Total do Ativo		<u>10.759.863</u>	<u>10.915.602</u>	Total do Passivo + Patrimônio Líquido		<u>10.759.863</u>	<u>10.915.602</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Buritama, 31 de dezembro de 2020.


João Daniel dos Santos
Provedor


José Guilherme Pereira
Contador
CRC: SP-289327/O-0


Jairo Cardoso de Brito Filho
Tesoureiro

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

CNPJ 44.453.451/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS

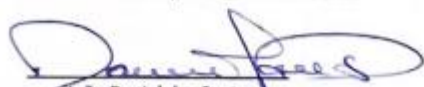
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Serviços			
Fundo Munic. Saúde Gov. Buritama-MAC SUS		2.096.250	1.959.013
Fundo Munic. Saúde Gov. Buritama-FAEC SUS		2.399.169	2.399.169
Fundo Munic. Saúde Gov. Buritama-ELETIVAS SUS		-	940.384
Fundo Munic. Saúde Gov. Buritama- Recurso Federal-COVID 19		355.530	-
Fundo Munic. Saúde Gov. Buritama- Recurso Municipal-COVID 19		358.000	-
Subvenção Munic. Saúde Gov. Buritama SUS - CONTRATO PA		2.150.400	1.870.400
Subvenção Munic. Saúde Gov. Buritama SUS - PRO SANTA CASA		264.000	264.000
Subvenção Munic. Saúde Gov. ZACARIAS - SUS		242.200	240.000
Subvenção Munic. Saúde Gov. BREJO ALEGRE - SUS		313.124	335.490
Subvenção Munic. Saúde Gov. LOURDES - SUS		264.000	264.000
Subvenção Munic. Saúde Gov. TURIUBA - SUS		240.000	240.000
Contribuição Estadual - Solidariedade		11.237	-
Receita Pacientes Convênios		844.626	1.736.591
Receita Pacientes Particulares		230.226	714.404
Glosas		-	(754)
	19	9.768.762	10.962.695
Receita Com Isenção			
Isenção Usufruida da Cota Patronal	20	756.486	689.466
Isenção Usufruida voluntariado	21	46.320	62.400
		802.806	751.866
Receitas Financeiras			
Financeiras		23.442	14.335
Receitas Diversas			
Recuperação de despesas		19.036	18.781
Doações Incentivos e Campanhas	17	122.176	174.389
Subvenções Estaduais e Federais	18	370.632	361.075
Outras Subvenções		105.563	76.997
		617.407	631.242
Total Receitas		11.212.417	12.360.139
Custo dos Serviços Prestados			
Custo com Pessoal		2.726.767	2.553.483
Despesas Administrativas e Gerais		932.822	849.832
Custo com Serviços de Terceiros		5.867.157	7.988.558
Materiais, Medicamentos e Gen. Alimentícios		924.054	879.030
Total Custos		10.450.799	12.270.904
Resultado Bruto		761.617	89.235
Outras despesas			
Cota Patronal		756.486	689.466
Financeiras		361.340	462.857
Impostos e taxas		26.587	27.612
Voluntariado		46.320	62.400
Total Outras Despesas		1.190.733	1.242.335
Déficit do Exercício		(429.115)	(1.153.100)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Buritama, 31 de dezembro de 2020.


João Daniel dos Santos
Provedor


Jairo Cardoso de Brito Filho
Tesoureiro


José Guilherme Pereira
Contador
CRC: SP-289327/O-0

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO
 CNPJ 44.453.451/0001-27
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (valores expressos em reais)

Método Indireto	Nota	2020	2019
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
(A) Resultado Líquido Ajustado			
Déficit do Exercício		(429.115)	(1.153.100)
Depreciação		229.729	249.461
Ajustes de Exercícios Anteriores	22	(351.623)	(470.943)
(=) Resultado Ajustado		(551.009)	(1.374.583)
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Ativo Não Circulante			
Contas a Receber		257.850	438.967
Estoques		(139.516)	246.350
Outros Créditos		(1.686)	(1.509)
Despesas Pagas Antecipadamente		35.931	37.567
Realizável a Longo Prazo		-	116.168
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		152.579	837.543
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante			
Fornecedores		(1.085.919)	236.072
Obrigações Tributárias		282.534	151.936
Parcelamentos de Tributos		6.757	318.933
Obrigações Sociais e Trabalhistas		206.000	(2.994)
Outros Parcelamentos - Reembolso		280.086	(158.324)
Subvenções a Realizar		(86.980)	395.175
Contas a Pagar		(3.122)	(57.900)
Parcelamentos de Tributos-LP		(269.895)	101.046
Outros Parcelamentos - LP		269.277	(39.972)
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		(401.263)	943.972
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)		(799.693)	406.931
2 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimo		(15.765)	52.494
Empréstimo-LP		1.042.027	(231.153)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		1.026.262	(178.659)
3 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:			
Aquisição do Imobilizado		(98.829)	(306.563)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(98.829)	(306.563)
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2+3)		127.741	(78.290)
SALDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		184.890	263.180
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO		127.741	(78.290)
SALDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		312.631	184.890

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Buritama, 31 de dezembro de 2020.


 João Daniel dos Santos
 Provedor


 Jairo Cardoso de Brito Filho
 Tesoureiro

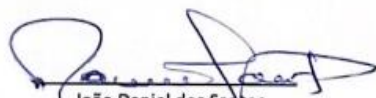

 José Guilherme Pereira
 Contador
 CRC: SP-289327/O-0

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
CNPJ 44.453.451/0001-27
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Resultado Exercício	Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(287.864)	(1.758.116)	6.751.741	4.705.762
Ajustes de Exercícios Anteriores	(470.943)			(470.943)
Déficit do exercício - 2019		(1.153.100)		(1.153.100)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(758.807)	(2.911.216)	6.751.741	3.081.718
Ajustes de Exercícios Anteriores	(351.623)			(351.623)
Déficit do exercício - 2020		(429.115)		(429.115)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.110.430)	(3.340.332)	6.751.741	2.300.980

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Buritama, 31 de dezembro de 2020.


João Daniel dos Santos
Provedor


José Guilherme Pereira
Contador
CRC: SP-289327/O-0


Jairo Cardoso de Brito Filho
Tesoureiro

NOTAS EXPLICATIVAS



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Valores Expressos em reais)**

1) A ENTIDADE

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco foi constituída em 21 de agosto de 1960. Sediada no município de Buritama, Estado de São Paulo é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica e de assistência social sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, para prestar assistência médica e hospitalar.

Com reconhecimento de utilidade pública está cadastrada no CNES n.º 2079461 e com certificação de estabelecimento de entidade beneficente de assistência social em saúde conforme portaria SAS/MS.

A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto. A Administração está a cargo de uma Diretoria Executiva composta por 9 (nove) membros eleitos pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. O mandato dos membros da Diretoria Executiva é de dois anos e expira com a eleição e posse dos membros que a sucederão, sendo eles:

Diretoria 2019/2021

- Provedor – João Daniel dos Santos
- Vice Provedor – José Antônio dos Santos
- Segundo Vice Provedor – Gilberto Pelicer
- Primeiro Tesoureiro – Jairo Cardoso de Brito Filho
- Segundo Tesoureiro – João Antônio dos Santos
- Primeiro Secretário – Luciano Fernando Penteado
- Segundo Secretário – Luiz Carlos dos Santos
- Terceiro Secretário – João Goulart da Silva Lima

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002 e também em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e demais normas contábeis. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

- a. **Base de preparação e apresentação** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas como mencionado no item 2 acima. A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com a NBCT 19.41 requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.
- b. **Ativo Circulante** - O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para reduções ao valor recuperável.
- c. **Moeda de apresentação** - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais.
- d. **Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data finda do balanço.
- e. **Aplicações financeiras** - São registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data finda do balanço e não superam o valor de mercado.
- f. **Estoques** - Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização ou preço médio de aquisição.
- g. **Contas a receber** - Estão representadas por valores a receber referente a atendimento Sistema Único de Saúde – SUS, convênios privados, particulares e Subvenções municipais.
- h. **Provisão para devedores duvidosos** - A Santa Casa recebe um teto físico do sistema único de Saúde- SUS e atendeu todas as metas pactuadas, desta forma, não houve percentual de glosas. O percentual de glosas dos convênios privados foi irrelevante para a provisão de perdas. Os particulares não apresentaram glosas. Desta forma, não houve relevância para a PECLD.
- i. **Ativo Não Circulante**
- j. **Imobilizado** - É demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações estão sendo calculadas pelo método linear, levando em consideração o tempo de vida útil e econômica dos bens.
- k. **Passivo Circulante** - É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos.
- l. **Fornecedores** - São obrigações referentes aquisições de bens, materiais, medicamentos e serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente.

m. **Empréstimos** – Refere-se a Empréstimos Bancários, reconhecidos pelo valor contratual acrescido de juros e taxas administrativas sobre os empréstimos, sendo amortizado mensalmente o montante do Empréstimo conforme quitação de parcelas, o transferido as despesas com juros de cada exercício para as contas de Resultado.

n. **Passivo Não Circulante** - É demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos incorridos.

o. **Receitas**

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e estão suportados pela documentação legal de acordo com as exigências fiscais.

p. **Despesas**

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2020	2019
Caixa	3.336	17.312
Bancos - Conta Movimento	1.056	45.161
Bancos - Aplicações Financeiras	308.239	122.417
Total	312.631	184.890

Observação: Dos valores apresentados em bancos e aplicações, R\$75.000,00 são vinculados ao Caução de Empréstimo junto ao Bradesco, onde no final do Empréstimo em curso serão resgatados e aplicados na Entidade.

5) CONTAS A RECEBER

Descrição	2020	2019
Fundo Municipal Saúde	163.251	163.251
Subv. Prefeitura de Turluba	-	-
Subv. Prefeitura de Lourdes	198.000	198.000
Subv. Prefeitura de Zacarias	1.110	1.110
Pro - Santa Casa	-	-
Prefeitura Nova Castilho	-	24.801
Prefeitura Santo Antônio do	4.991	4.991
Prefeitura Nova Luzitânia	2.834	2.834
Convênios	173.829	406.248
Particulares	-	-
(-)Provisão para perdas	0	-150
Outros Contas a Receber	70.830	71.610
Total	614.845	872.695

6) ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização ou preço médio de aquisição.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

O trabalho de cotas de abastecimentos, treinamentos e reuniões com os colaboradores, fazem com que a entidade tenha um melhor controle dos seus estoques. Para assegurar todos os processos de compra, assim como uma economia nos preços, a entidade também conta com o sistema de compras online da Bionexo.

No ano de 2020 houve a troca do sistema de informação e foi necessário contabilizar uma parte do estoque em conta única de Estoque Geral 2020.

Descrição	2020	2019
Drogas e Medicamentos	77.093	52.471
Material Hospitalar	65.180	49.402
Material Administrativo	10.234	10.234
Material Higiene e Limpeza	15.067	12.106
Tecidos e uniformes	281	1.742
Manutenção Geral	780	780
Material para Cozinha	4.903	3.674
Gêneros Alimentícios	16.133	8.383
Empréstimos concedidos mat/med	5.865	5.866
Total	284.174	144.658

Obs. Empréstimos Concedidos Mat/med refere-se a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares, destinados a Santas Casas, UBS e Prefeituras que ainda não foram compensados.

7) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Consiste na contrapartida de conta de passivo, reconhecendo dívidas a serem quitadas durante o exercício, onde conforme quitação das mesmas, os respectivos valores quitados são transferidos para despesas. O saldo dessa conta refere-se ao parcelamento junto a Prefeitura de Zacarias.

8) IMOBILIZADO

De acordo com o art. 183 da Lei 6.404/76, as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, devem ser avaliados pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

Imobilizado	Saldo 2019	Aquisições	Transferência	Saldo 2019
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	265.848	-	-	265.848
MOVEIS E UTENSILIOS	180.822	-	-	180.822
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	26.202	-	-	26.202
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO SUBV. I	256.687	-	-	256.687
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO - TA 02/2012	24.073	-	-	24.073
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SUBVENÇÃO	188.210	-	-	188.210
MAQUINAS E EQUIP. SUBVENÇÃO - 750275-2010 - RX	119.300	-	-	119.300
MAQUINAS E EQUIP. SUBVENÇÃO 357/2014	199.351	-	-	199.351
TERRENOS	4.572.058	-	-	4.572.058
EDIFICIOS	4.205.331	42.013	-	4.247.344
MOVEIS E UTENSILIOS	193.550	2.582	-	196.131
EQUIP. E APARELHOS CIRURGICOS	282.288	-	-	282.288
EQUIP. HOSPITALARES	163.555	49.484	-	213.040
VEICULOS	80.762	-	-	80.762
EQUIP. DE INFORMATICAS	158.373	4.750	-	163.123
LINHA TELEFONICAS	1.110	-	-	1.110
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	2.869	-	-	2.869
MAQUINAS E EQUIP. SUBV. INV. - 090196185E50945	299.500	-	-	299.500
SOFTWARES	41.183	-	-	41.183
Total	11.261.072	98.829	-	11.359.901

Depreciação Acumulada	Saldo 2019	Depreciação	Ajustes	Saldo 2020
DEPREC. ACUM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	(212.877)	(26.585)	-	(239.462)
DEPREC. ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS	(167.935)	(12.887)	-	(180.822)
DEPREC. ACUM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(26.202)	-	-	(26.202)
DEPREC. MAQ. EQUIP. SUBVEVCAO	(117.659)	(18.821)	-	(136.480)
DEPREC. MAQ. EQUIP. SUBVEVCAO 357/2014	(102.998)	(19.935)	-	(122.933)
DEPREC. MAQ. EQUIP. SUBVEVCAO 750275/2010	(75.557)	(11.930)	-	(87.487)
DEPRECIACÃO DE EDIFICIOS	(140.178)	(70.089)	-	(210.267)
DEPREC. ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS	(174.136)	(19.420)	-	(193.556)
DEPREC. ACUM. EQUIP. E APAR. CIRURGICOS	(281.936)	(352)	-	(282.288)
DEPREC. ACUM. EQUIP. HOSPITALARES	(118.328)	(18.110)	-	(136.439)
DEPREC. ACUM. DE VEICULOS	(80.786)	-	-	(80.786)
DEPREC. ACUM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(157.573)	(1.389)	-	(158.961)
DEPREC. ACUM. LINHAS TELEFONICAS	(1.110)	-	-	(1.110)
DEPREC. ACUM. EQUIP. DE SEGURANÇA	(2.606)	(263)	-	(2.869)
DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM. SUBVENÇÃO	(50.400)	-	-	(50.400)
DEPREC. MAQ. EQUIP. SUBV. 090196185E50945	(19.967)	(29.950)	-	(49.917)
DEPREC. ACUMULADA SOFTWARES	(41.183)	-	-	(41.183)
Total	(1.771.431)	(229.729)	-	(2.001.161)
TOTAL IMOBILIZADO	9.489.641			9.358.740

9) PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

	PC	PNC	TOTAL
PARCELAMENTOS (IRRF, PIS, CSRF)	305.150	447.087	752.237
PARCELAMENTOS - INSS	58.071	170.062	228.133
PARCELAMENTOS - FGTS	105.673	247.117	352.791
TOTAL	468.895	864.266	1.333.161

10) OUTROS PARCELAMENTOS

Parcelamentos refere-se a Reembolso de Convênio a Prefeitura Municipal de Zacarias, no montante de R\$ 321.730, referentes a irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em face de repasses de Subvenções Sociais para o período de 2007 e 2008, assim como, de outros débitos parcelados.

	PC	PNC	TOTAL
PARCELAMENTO PREFEITURA DE ZACARIAS	35.931	141.224	177.155
PARCELAMENTO DE OUTROS DÉBITOS	206.000	311.000	517.000
TOTAL	241.931	452.224	694.155

11) EMPRÉSTIMOS

	PC	PNC	TOTAL
EMPRÉSTIMO BRADESCO TAXA 0,92% MÊS / 11,086% ANO	415.770	2.266.707	2.682.477
JUROS S/EMPRÉSTIMO	(200.382)	(574.839)	(775.221)
TOTAL	215.388	1.691.868	1.907.256

Observação: esse empréstimo foi realizado em 05/2020, onde o mesmo é vinculado ao recebimento dos Repasses do SUS – Sistema Único de Saúde e foi utilizado para liquidar um empréstimo existente com taxa mensal de 2,17% ao mês e para o acerto de algumas dívidas.

12) FORNECEDORES

Apropriados pelo efetivo recebimento de bens, materiais, serviços de terceiros e serviços médicos.

13) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2020	2019
IRRF a recolher	254.884	152.652
PIS, COFINS e CSLL retidos a recolher	579.462	399.397
ISS	2.518	2.281
Total	836.863	554.330

14) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2020	2019
Salários a pagar	137.326	132.850
INSS a recolher	333.215	77.584
FGTS a recolher	83.364	79.340
Férias	288.336	277.361
FGTS s/ Provisão férias	22.189	22.189
Plano de Saúde	4.188	-
Outras	2.792	2.000
Total	871.410	591.323

15) SUBVENÇÕES A REALIZAR

Conforme determinado nas normas brasileiras de contabilidade, especificamente na NBC TG 07 - Subvenção e Assistências Governamentais, as subvenções destinadas a custeio são reconhecidas como receita conforme são realizadas as despesas e as subvenções de investimentos deverão ter o seu reconhecimento como receita conforme ocorre a realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do bem.

16) CONTAS A PAGAR

O valor de **(R\$61,984)** refere-se a créditos de serviços de terceiros (pessoa física) e outras pequenas contas a pagar de 2020.

17) RECEITAS COM DOAÇÕES, INCENTIVOS e EVENTOS.

Descrição	2020	2019
Créditos Cupons Fiscais	-	1.802
Doações Particulares	92.512	39.510
Leilões, Festas Culturais e Rifas -Acolhe	29.664	133.077
Total	122.176	174.389

18) RECEITAS COM SUBVENÇÕES ESTADUAIS

Descrição	2020	2019
Pró-Santa Casa II	347.760	341.075
FÓRUM Buritama	22.872	20.000
Total	370.632	361.075



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

19) RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2020	2019
Sistema Único de Saúde-SUS	8.693.909 89%	8.512.460 78%
NÃO SUS- (Particulares, convênios, etc.)	1.074.853 11%	2.450.240 22%
Total	9.768.762	10.962.700

20) ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao parágrafo segundo do artigo 11 da Lei 12.101/09, são demonstradas a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante os exercícios de 2020.

Descrição	2020	2019
Inss – Cota Patronal	756.486	689.466
	756.486	689.466

21) ISENÇÃO USUFRUIDA VOLUNTARIADO

Atendendo à Resolução CFC nº 1409, de 21 de setembro de 2012 que define que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço como se estivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários da Diretoria tomados pela Santa Casa.

22) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76). Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2020, foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, totalizando uma redução no patrimônio de R\$ 351.623, conforme quadro a seguir:

ATIVO	
FATURAS A RECEBER	216.609
CAUÇÃO	(52.917)
OUTRAS	(262)
TOTAL ATIVO	163.429
PASSIVO	
SERVIÇOS PRESTADOS	188.500
FORNECEDORES	(306)
TOTAL PASSIVO	188.194
TOTAL GERAL	351.623

23) CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

A assessoria jurídica da Entidade se manifestou em relação às ações judiciais trabalhistas, cíveis e fiscais, em que a entidade é parte integrante, considerando tais ações de difícil realização em face dos êxitos alcançados, as mesmas fazem parte de relatório da assessoria jurídica, que se encontra a disposição dos membros da mesa administrativa e terceiros.

24) AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Realizado para o exercício de 2017, avaliação patrimonial de Terrenos e Edifícios, onde o valor avaliado superior ao contabilizado no Ativo Imobilizado, é lançado diretamente no subgrupo patrimônio Líquido para que não seja alterado o resultado do exercício.

Avaliação realizada com base por empresa especializada, com base nas NBC TG 1000 (R1) em conformidade com demais normas contábeis vigentes.

25) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém seguro predial junto à Caixa Econômica Federal para os seus bens móveis e imóveis para cobrir eventuais sinistros.

26) PATRIMÔNIO SOCIAL

Representa o patrimônio inicial da Santa Casa de Misericórdia São Francisco acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits e ajustes apurados anualmente desde a data de sua constituição. O resultado apurado em cada exercício, consoante previsão estatutária, é incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação da Assembleia Geral.

27) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.



João Daniel dos Santos
Provedor



José Guilherme Pereira
Contador
CRC: SP-289327/O-0



Jairo Cardoso de Brito Filho
Tesoureiro

PARECERES



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

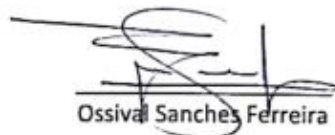
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, tendo examinado o **BALANÇO PATRIMONIAL**, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, assim como, os demais documentos referentes às transações sociais da Entidade, e ainda, considerando o parecer da auditoria independente, damos o **PARECER** de que as demonstrações contábeis representam a posição patrimonial da Santa Casa de Misericórdia São Francisco e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral na reunião ordinária anual as referidas contas e balanço apresentados, pelo que assinamos.

Buritama-SP, 08 de abril de 2022.



Antônio Romildo dos Santos



Ossival Sanches Ferreira



Heverton Candido de Paiva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Provedor da
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
Buritama (SP)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2020** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO** em **31 de dezembro de 2020**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento técnico CPC PME – “contabilidade para pequenas e médias empresas”, incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002, Entidades sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião com ressalva

No decorrer o exercício de 2020, a Entidade optou pela substituição do software de gestão hospitalar, fato que ocasionou a impossibilidade de realização do inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2020, que a época apresentava o saldo de R\$ 284.174, portanto, a ausência deste procedimento nos impede de concluir sobre a adequação dos saldos em estoques em 31 de dezembro de 2020.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Endereço: Rua Alameda Serra Agudos, 74 – Jd Ipanema, Araçatuba– Cep 16.052-045 Fone (18) 98121 7090
e-mail: alberto@acsauditores.com.br

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e Médias Empresas e Entidades sem Fins Lucrativos, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Endereço: Rua Alameda Serra Agudos, 74 – Jd Ipanema, Araçatuba – Cep 16.052-045 Fone (18) 98121 7090
e-mail: alberto@acsauditores.com.br

de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba (SP), 08 de abril 2022.



ACS Auditoria e Consultoria Contábil
Crc 2SP026990/O-2

Alberto F Costa
Crc 1SP164292/O-0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Endereço: Rua Alameda Serra Agudos, 74 – Jd Ipanema, Araçatuba– Cep 16.052-045 Fone (18) 98121 7090
e-mail: alberto@acsauditoria.com.br



Interessada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA

Assunto: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – CONSULTA

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA nos formulou consulta quanto as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, à luz do conteúdo do Relatório elaborado por Auditores Independentes – ACS AUDITORIA, em 25/08/2020.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1) As demonstrações contábeis devem sempre representar a real posição patrimonial da Entidade.
- 2) A auditoria realizada concluiu que as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 3) Salvo melhor juízo, ressalvada a não vinculação ao entendimento exarado neste parecer, entendemos que as demonstrações não contêm qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Visando atribuir segurança jurídica, OPINO para que seja elaborado plano de trabalho que venha inibir e reverter eventual *déficit* e grau de endividamento, para que as atividades da Entidade não sejam comprometidas.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com as observações destacadas na auditoria independente, observadas as cautelas previstas na lei, o parecer, s.m.j., é pela legalidade e regularidade das demonstrações contábeis, estando as mesmas em





consonância com o ordenamento jurídico vigente, por isso, devem ser aprovadas pela Assembleia Geral na reunião ordinária anual, nos termos previstos no Estatuto Social vigente.

Este é meu parecer

Araçatuba, SP, 11 de abril de 2022.

Advogado ERMENEGILDO NAVA – OAB/SP n.º 153.982